



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
CAMPUS SANTA INÊS**

**EDITAL Nº 74, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE GRADUADOS E TRANSFERIDOS -2020/1.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Santa Inês torna público que estarão abertas as inscrições destinadas à seleção de candidatos graduados e transferidos para preenchimento de vagas nos cursos de graduação deste campus, com ingresso no **primeiro semestre letivo de 2020**.

1. DA EFICÁCIA

1.1. O Processo Seletivo terá eficácia para matrícula no período **letivo 2020/1** em cursos de graduação do IFMA-Campus Santa Inês de acordo com o Quadro de Vagas constante no item 6 do presente Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato deverá realizar sua inscrição no período de **02/12 a 15/12 de 2019**, via internet, no site www.ifma.edu.br.

2.2. No ato de sua inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, dispor do Documento de Identidade (RG) e CPF e preencher todos os campos do formulário de inscrição.

2.3. Será aceita somente uma inscrição por candidato, que concorrerá a uma única vaga no curso e turno disponível neste Edital.

2.4. Não será permitida inscrição condicional e/ou por via postal.

2.5. A inscrição somente será acatada após a entrega ou envio via SEDEX e e-mail, dos documentos solicitados no item 3 e seus subitens.

2.6. Após efetuar a inscrição no site da instituição, o candidato deverá imprimir e preencher corretamente o Formulário de Inscrição (ANEXO I), conforme a modalidade de vaga escolhida no item 6 deste Edital, anexar a documentação exigida e entregá-la dentro dos prazos e horários estabelecidos no item 3 deste Edital.

2.7. Para efeito deste edital, é considerado aluno regular, segundo parâmetros estabelecidos pelo Parecer nº 365 CES/CNE/MEC, de 17/12/2003:

- a) Aluno que se encontra com a matrícula ativa em 2019/2;
- b) Aluno que interrompe temporariamente os estudos através do trancamento da matrícula.

2.8. Ao candidato graduado não será exigido afinidade entre o curso que já possui e o pretendido.

2.9. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DOS DOCUMENTOS:

3.1. A entrega dos documentos deverá ser realizada nos dias **16 a 20 de dezembro de 2019** no horário das **8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, na Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (DDE) do IFMA-Campus Santa Inês-MA** ou encaminhada via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), postada impreterivelmente até o dia **20 de dezembro de 2019**, no seguinte endereço: Avenida Castelo Branco, s/n – Bairro Canaã, CEP 65300-640-Santa Inês, MA.

3.1.1 No caso do envio pelo correio, no mesmo dia da postagem, o candidato também deverá enviar para o e-mail: santaines@ifma.edu.br, cópia digital em arquivo **único** (PDF) de todos os documentos exigidos e os anexos, juntamente com o comprovante de postagem.

3.2. Graduados:

- a) Documento de identidade original (original e cópia);
- b) Portaria de reconhecimento do curso de origem;
- c) Diploma do curso superior (cópia autenticada), devidamente registrado no órgão competente ou Certidão de colação de grau;
- d) Histórico escolar da graduação (cópia autenticada) contendo o coeficiente de rendimento;
- e) Currículo devidamente comprovado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
CAMPUS SANTA INÊS

EDITAL Nº 74, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE GRADUADOS E TRANSFERIDOS -2020/1.

f) Formulário de inscrição (Anexo I).

3.3. Transferência Externa e Interna:

- a) Documento de identidade (original e cópia);
- b) Matriz do curso de origem, carimbada e assinada ou com autenticação digital;
- c) Portaria de reconhecimento do curso de origem;
- d) Histórico escolar da graduação, carimbado e assinado ou com autenticação digital contendo o coeficiente de rendimento;
- e) Declaração da Instituição de origem informando se o candidato é aluno regular, carimbada e assinada ou com autenticação digital;
- f) Currículo comprovado;
- g) Formulário de inscrição (Anexo I).

3.4. O candidato inscrito a uma vaga que não entregar os documentos solicitados nos itens 3.2 e 3.3 na data estabelecida no item 3.1 do presente Edital, não participará do processo seletivo e estará automaticamente eliminado.

3.5. Não será aceita entrega de documentos fora do período e horário estabelecidos no item 3.1 deste Edital.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os candidatos terão suas inscrições homologadas desde que estejam em conformidade com os itens **3 e 6 deste Edital**, por modalidade (Graduados, Transferência Externa e Transferência Interna).

4.2. A divulgação da lista preliminar das inscrições homologadas será divulgada até o dia **03 de janeiro de 2020**, no endereço eletrônico <https://santaines.ifma.edu.br> e nos murais do campus.

4.3. Após a divulgação preliminar da lista das inscrições homologadas o candidato poderá interpor recurso nos dias **06 e 07 de janeiro de 2020** para o IFMA-Campus Santa Inês, através do **e-mail: santaines@ifma.edu.br**.

4.4. Não terá sua inscrição homologada o candidato que estiver matriculado em cursos sequenciais, conforme Resolução nº 117/2013/CONSUP/IFMA em seu art.14, §2º que trata das Normas Gerais de Graduação do IFMA.

4.5. O resultado dos recursos será divulgado no dia **09 de janeiro de 2020** no endereço eletrônico <https://santaines.ifma.edu.br> e nos murais do campus.

4.6. O resultado final da lista de inscrições homologadas após análise dos recursos será divulgado até o dia **09 de janeiro de 2020**, no endereço eletrônico <https://santaines.ifma.edu.br> e nos murais do campus.

5. DOS CRITÉRIOS

5.1. Graduados: candidatos portadores de diploma de curso superior, registrado pelo órgão competente, poderão ingressar no IFMA-Campus Santa Inês para uma nova graduação, desde que seja aprovado no Processo Seletivo e classificado dentro do número de vagas oferecidas.

5.2. Transferência Externa: aluno regularmente matriculado em outra Instituição de Ensino Superior (IES), que:

5.2.1. tenha cursado, com aprovação, na IES de origem, todas as disciplinas referentes ao primeiro período e que esteja matriculado no segundo período ou em período superior ao segundo;

5.2.2. não esteja cursando o último ano ou período letivo;

5.2.3. tenha condições de integralizar o currículo pleno do curso no prazo máximo estabelecido pela legislação vigente, computado o tempo de permanência no curso a partir do Processo Seletivo;

5.2.4. seja aluno de curso cujas disciplinas estejam relacionadas com as do curso pretendido, conforme Anexo II deste Edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
CAMPUS SANTA INÊS

EDITAL Nº 74, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE GRADUADOS E TRANSFERIDOS -2020/1.

5.3. Transferência Interna: aluno regularmente matriculado neste Instituto, que:

5.3.1. tenha cursado, com aprovação, todas as disciplinas referentes ao primeiro período e esteja matriculado no segundo período, ou em período superior ao segundo;

5.3.2. não esteja cursando o último período letivo;

5.3.3. tenha condições de integralizar o currículo pleno do curso no prazo máximo estabelecido pela legislação vigente, computado o tempo de permanência no curso a partir do Processo Seletivo;

5.3.4. seja aluno de curso cujas disciplinas estejam relacionadas com as do curso pretendido, conforme Anexo II deste Edital.

6. DAS VAGAS POR MODALIDADE

6.1. Vagas para Graduados:

CURSO	TURNO	VAGAS
Tecnólogo em Construção de Edifícios	Noturno	2
Licenciatura em Física	Noturno	2
Bacharelado em Administração	Noturno	3
Engenharia da Computação	Integral	3
TOTAL		10

6.2. Vagas para Transferência Externa:

CURSO	TURNO	VAGAS
Tecnólogo em Construção de Edifícios	Noturno	2
Licenciatura em Física	Noturno	2
Bacharelado em Administração	Noturno	3
Engenharia da Computação	Integral	4
TOTAL		11

6.3. Vagas para Transferência Interna:

CURSO	TURNO	VAGAS
Tecnólogo em Construção de Edifícios	Noturno	1
Licenciatura em Física	Noturno	1
Bacharelado em Administração	Noturno	1
Engenharia da Computação	Integral	1
TOTAL		4

6.4 Vagas para Graduados destinadas para candidatos com deficiência:

CURSO	TURNO	VAGAS
Tecnólogo em Construção de Edifícios	Noturno	1
Licenciatura em Física	Noturno	1
Bacharelado em Administração	Noturno	1
Engenharia da Computação	Integral	1
TOTAL		4

6.5 Vagas para Transferência Externa destinadas para candidatos com deficiência:

CURSO	TURNO	VAGAS
Tecnólogo em Construção de Edifícios	Noturno	1
Licenciatura em Física	Noturno	1
Bacharelado em Administração	Noturno	1
Engenharia da Computação	Integral	1
TOTAL		4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
CAMPUS SANTA INÊS

EDITAL Nº 74, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE GRADUADOS E TRANSFERIDOS -2020/1.

6.6 Vagas para Transferência Interna destinadas para candidatos com deficiência:

CURSO	TURNO	VAGAS
Tecnólogo em Construção de Edifícios	Noturno	1
Licenciatura em Física	Noturno	1
Bacharelado em Administração	Noturno	1
Engenharia da Computação	Integral	1
TOTAL		4

6.7. Sobre o remanejamento das vagas:

6.7.1. Caso não sejam preenchidas as vagas de que tratam os subitens **6.1, 6.2, 6.3 e 6.4, 6.5 e 6.6**, estas poderão ser remanejadas, a critério da administração, entre os subitens do mesmo curso e chamados os respectivos excedentes, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos obtida na primeira etapa – Nota Final) e em caso de empate considerar-se-á os critérios estabelecidos no item **7.2**.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O Processo Seletivo que trata este Edital constará de 02 (duas) etapas, conforme o seguinte:

- A primeira etapa, de caráter classificatório e eliminatório, tomará como base o Índice de Rendimento Acadêmico do aluno (IRA), constante no seu Histórico Escolar, bem como a análise de títulos, conforme Anexo III deste Edital.
- A classificação do candidato nessa primeira etapa obedecerá a seguinte fórmula: $NOTA\ FINAL = \frac{(2 \times IRA + Títulos)}{4}$. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação (NOTA FINAL).
- A segunda etapa, de caráter eliminatório, será efetivada no ato da matrícula, mediante análise e a comprovação documental exigida para a matrícula. O candidato que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital ou não entregar a documentação exigida será eliminado do processo seletivo e será convocado o 1º candidato excedente da lista constante no resultado final.

7.2. Critérios de desempate do Processo Seletivo:

- Histórico Escolar que apresentar maior Índice de Rendimento Acadêmico;
- Maior pontuação na análise dos títulos;
- Maior Idade.

7.3. A análise dos títulos far-se-á obedecendo ao disposto no Anexo III deste Edital, a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 20 (vinte).

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado preliminar do Seletivo será divulgado a partir do dia **14 de janeiro de 2020**, no endereço: www.ifma.edu.br.

8.2. Após a divulgação do resultado preliminar do Seletivo o candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado, nos dias **15 e 16 de janeiro de 2020**, através do e-mail: santaines@ifma.edu.br.

8.3. O resultado dos recursos será divulgado no dia **17 de janeiro de 2020** no endereço eletrônico <https://santaines.ifma.edu.br> e nos murais do campus.

8.2. O resultado final do Seletivo após análise dos recursos será divulgado até o dia **17 de janeiro de 2020**.

9. DAS MATRÍCULAS

9.1. Os candidatos classificados realizarão suas matrículas no período de **28 de janeiro a 31 de janeiro de 2020**, no horário das **8h30 às 11h30** e das **14h30 às 17h30**, no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DCRA) do IFMA-Campus Santa Inês, localizado na Av. Marechal Castelo Branco, S/N, Canaã, Santa Inês-MA.

9.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos especificados a seguir, conforme a sua modalidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
CAMPUS SANTA INÊS**

**EDITAL Nº 74, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE GRADUADOS E TRANSFERIDOS -2020/1.**

9.2.1. Graduado:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- b) Documento de identidade (somente para apresentação);
- c) CPF (original e cópia);
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral (original e cópia);
- e) Duas fotos 3x4 recentes e de frente;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio, juntamente com Histórico Escolar (original e cópia);
- g) Prova de quitação com as obrigações do serviço militar para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos (original e cópia);
- h) Histórico escolar da graduação, carimbado e assinado ou com autenticação digital contendo o coeficiente de rendimento (original e cópia);
- i) Programa das disciplinas cursadas com o título constante no Histórico Escolar, devidamente carimbado e assinado pela Instituição de origem.

9.2.2. Transferido:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- b) Documento de identidade (somente para apresentação);
- c) CPF (original e cópia);
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos (original e cópia);
- e) Duas fotos 3x4 recentes e de frente;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio, juntamente com Histórico Escolar (original e cópia);
- g) Prova de quitação com as obrigações do serviço militar para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos (original e cópia).

9.2.3. Das Pessoas com Deficiência (Graduados e Transferidos):

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- b) Documento de identidade (somente para apresentação);
- c) CPF (original e cópia);
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral (original e cópia);
- e) Duas fotos 3x4 recentes e de frente;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio, juntamente com Histórico Escolar (original e cópia);
- g) Prova de quitação com as obrigações do serviço militar para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos (original e cópia);
- h) Laudo Médico, emitido nos últimos doze meses, comprovando a natureza da deficiência, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, em conformidade com as definições da Organização Mundial de Saúde (OMS) observado o disposto no § 1º, do art. 5º do Decreto 5.296/2004.

9.3. Não serão aceitas matrículas fora do prazo estabelecido no subitem **9.1** e sem apresentação de todos os documentos constantes dos subitens **9.2.1, 9.2.2, 9.2.3.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
CAMPUS SANTA INÊS**

**EDITAL Nº 74, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE GRADUADOS E TRANSFERIDOS -2020/1.**

9.4. O candidato que não fizer a sua matrícula no prazo estipulado no presente Edital, conforme subitem **9.1**, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente na lista de classificação final.

9.5. Ao candidato que no ato da matrícula possuir outra matrícula em instituição pública de ensino superior, diferente da que está usando para transferência, será aplicada a Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, D.O.U de 12 de novembro de 2009.

10. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

10.1. O candidato classificado deverá solicitar **aproveitamento de estudos** no prazo de até 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado final deste Seletivo, munido dos documentos especificados a seguir:

- a) Formulário próprio de requerimento a ser adquirido no DRCA;
- b) Programa das disciplinas cursadas com o título constante no histórico escolar, devidamente carimbado e assinado pela Instituição de origem;
- c) Histórico Escolar, devidamente carimbado e assinado pela Instituição de origem ou com autenticação eletrônica.

10.2. Os documentos referentes à solicitação de aproveitamento de estudos deverão ser entregues no setor de Protocolo do Campus Santa Inês, dirigida ao coordenador do respectivo curso.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE GRADUADOS E TRANSFERIDOS - 2020/1 terá validade até **10 de Julho de 2020**, prazo que será contado a partir da homologação do resultado final.

11.2. O Edital na íntegra estará disponível na portaria do IFMA-Campus Santa Inês e no endereço eletrônico <https://santaines.ifma.edu.br>, a partir do **dia 29 de novembro de 2019**.

11.3. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que utilizar meios ilícitos para realizá-lo ou desrespeitar as normas contidas neste Edital.

11.4. Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino - DDE, do IFMA campus Santa Inês, BR 316, S/N, Canaã.

11.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pelos setores competentes do IFMA-Campus Santa Inês.

Parágrafo único – Fica eleito o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária da cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão.

Santa Inês, 29 de novembro de 2019.

Aristóteles de Almeida Lacerda Neto
Diretor-Geral do IFMA-*Campus* Santa Inês



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
CAMPUS SANTA INÊS

EDITAL Nº 74, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE GRADUADOS E TRANSFERIDOS -2020/1.

ANEXO AO EDITAL Nº 74, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

DADOS PESSOAIS

Nome:		
Endereço:	Nº:	
Bairro:	Município:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

DADOS DO CURSO

Curso de origem:
Instituição de origem:
Vaga por modalidade: <input type="checkbox"/> Graduado <input type="checkbox"/> Transferência externa <input type="checkbox"/> Transferência interna
Curso desejado: <input type="checkbox"/> Bacharel em Administração <input type="checkbox"/> Bacharel em Engenharia da Computação <input type="checkbox"/> Licenciatura em Física <input type="checkbox"/> Tecnólogo em Construção de Edifícios
Nota Índice de Rendimento Acadêmico:

Venho por meio deste requerer minha inscrição no Processo Seletivo para admissão de graduados e transferidos do IFMA campus Santa Inês, apresentando a seguinte documentação:

- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- Documento de identidade (somente para apresentação);
- CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral (original e cópia);
- Duas fotos 3x4 recentes e de frente;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, juntamente com Histórico Escolar (original e cópia);
- Prova de quitação com as obrigações do serviço militar para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos (original e cópia);
- Histórico escolar da graduação, carimbado e assinado ou com autenticação digital contendo o coeficiente de rendimento (original e cópia);
- Programa das disciplinas cursadas com o título constante no Histórico Escolar, devidamente carimbado e assinado pela Instituição de origem.
- Laudo Médico, emitido nos últimos doze meses, comprovando a natureza da deficiência, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, em conformidade com as definições da Organização Mundial de Saúde (OMS) observado o disposto no § 1º, do art. 5º do Decreto 5.296/2004.

Quantidade de documentos apresentados: _____

Nestes Termos, peço deferimento.

Santa Inês, _____, de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

Assinatura do servidor

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE GRADUADOS E TRANSFERIDOS 2019.2 – EDITAL Nº 74, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019. IFMA-CAMPUS SANTA INÊS	
Nome do candidato:	_____
Nome do servidor do IFMA-Campus Santa Inês:	_____
Nº de documentos entregues:	_____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
CAMPUS SANTA INÊS

EDITAL Nº 74, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE GRADUADOS E TRANSFERIDOS -2020/1.

Anexo ao EDITAL Nº 74, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANEXO II - ÁREAS COM AFINIDADE ENTRE OS CURSOS OFERECIDOS PARA TRANSFERÊNCIA

CURSO	ÁREAS AFINS
Licenciatura em Física	Transferência Externa e Interna - Do próprio curso, Engenharias: Mecânica, Elétrica, Civil, Alimentos, Química, Produção, Têxtil e Agronomia; Tecnologia em Eletrônica e em Química Industrial; Licenciatura e Bacharelado em Física, Licenciatura e Bacharelado em Química, Estatística, Física e Matemática, Licenciatura em Eletricidade, Mecânica e Construção Civil e outros cursos afins.
Tecnólogo em Construção de Edifícios	Transferência Externa e Interna - Do próprio curso, Engenharia Civil; Engenharia Sanitária; Engenharia Cartográfica; Engenharia de Agrimensura; Agronomia; Arquitetura; Licenciatura em Construção Civil; Cursos Superiores de Tecnologia em: Agrimensura; Controle de Obras; Estradas; Material de Construção; Obras Hidráulicas.
Bacharelado em Administração	Transferência Externa e Interna - Do próprio curso, de qualquer habilitação de Administração; Ciências Econômicas; Ciências Contábeis; Sistemas de Informação; Ciência da Computação; Informática; Pedagogia; Ciências Sociais; Geografia; História; Filosofia; Letras; Biblioteconomia; Direito; Ciências Políticas; Secretariado Executivo - Bacharelado; Turismo; Engenharia de Produção; Engenharia Civil; Engenharia Mecânica; Engenharia Elétrica; Relações Internacionais; Hotelaria; Serviço Social; Ciências Atuariais; Comunicação Social; Psicologia; Graduações Tecnológicas em: Comércio Exterior; Gestão Comercial; Gestão da Qualidade; Gestão de Cooperativas; Gestão de Recursos Humanos; Gestão de Turismo; Gestão Financeira; Gestão Pública; Logística; Marketing; Negócios Imobiliários; Processos Gerenciais; Secretariado e Processamento de Dados.
Engenharia da Computação	Transferência Externa e Interna - Do próprio curso, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Redes de Computadores e outros cursos afins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
CAMPUS SANTA INÊS

EDITAL Nº 74, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE GRADUADOS E TRANSFERIDOS -2020/1.

Anexo ao EDITAL Nº 74, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANEXO III - QUADRO DE ANÁLISE DE TÍTULOS

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA MÍNIMA	PONTUAÇÃO POR ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em programas/projetos de pesquisa institucionais (PIBID, PIBIC/Júnior, CAPES, CNPQ, SETEC, FAPEMA...)	01 semestre letivo	0,75	1,5
Organização de eventos científicos (congressos, simpósios, jornadas, feiras, seminários, conferência)	20 horas	0,5	0,5
Participação em eventos científicos sem apresentação de trabalho (ouvinte)	20 horas	0,75	1,5
Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho (palestrante)	02 horas	1,0	2,0
Participação em oficinas, minicursos, palestras, capacitações na condição de ouvinte	04 horas	0,25	0,5
Participação como palestrante, conferencista, integrante de mesa redonda, ministrante de minicurso ou oficina em eventos científicos	02 horas	1,0	2,0
Participação em curso/atividade de extensão	20 horas	0,5	1,0
Participação em curso de extensão como instrutor	20 horas	0,75	1,5
Participação em curso de Língua Estrangeira Moderna	20 horas	1,0	1,0
Publicação de artigo em jornal, revista especializada e/ou científica da área com corpo editorial	---	1,0	2,0
Trabalho publicado em anais de eventos técnicos científicos	---	1,0	2,0
Publicação de livro	---	1,0	1,0
Publicação de capítulo de livro	---	0,5	0,5
Prêmios concedidos por instituições acadêmicas, científicas, desportivas ou artísticas oficiais do estado, município ou federal.	---	0,25	0,5
Premiação em olimpíadas acadêmicas nacionais e internacionais (medalhas de ouro, prata, bronze ou menção honrosa)	---	0,25	0,5
Participação como representante acadêmico no colegiado do curso de graduação de origem	01 semestre letivo	0,5	0,5
Mandato de representação estudantil (eleição direta pela turma)	01 semestre letivo	0,5	0,5
Participação em empresa júnior ou empresa incubada	01 semestre	0,5	0,5
Estágio extracurricular devidamente reconhecido pela instituição de ensino de origem	01 semestre letivo	0,5	0,5
TOTAL			20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
CAMPUS SANTA INÊS

EDITAL Nº 74, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE GRADUADOS E TRANSFERIDOS -2020/1.

Anexo ao EDITAL Nº 74, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANEXO IV – MODELO DE RECURSO

Ao Presidente do Processo Seletivo Simplificado para admissão de graduados e transferidos do IFMA-Campus Santa Inês,

Eu, _____ portador da
Carteira de Identidade nº _____, CPF
_____ candidato regularmente inscrito no Processo Seletivo Simplificado para
admissão de graduados e transferidos do IFMA-Campus Santa Inês, **EDITAL Nº 74, DE 29 DE NOVEMBRO**
DE _____ **2019,** residente
_____ nº _____,
bairro _____, CEP _____, município _____
_____ venho por meio deste recorrer ao
resultado _____

com base nos seguintes argumentos:

Em anexo ao presente Recurso, tem-se os seguintes documentos (listar os documentos):

Santa Inês, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
CAMPUS SANTA INÊS

EDITAL Nº 74, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE GRADUADOS E TRANSFERIDOS -2020/1.

Anexo ao EDITAL Nº 74, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANEXO V - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	29/11/2019
Período das Inscrições (exclusivamente via internet)	02/12 a 15/12 de 2019
Período de entrega de documentos no IFMA campus Santa Inês ou envio por SEDEX, para homologação das inscrições	17 a 20/12/2019
Divulgação da lista preliminar das inscrições homologadas	03/01/2020
Prazo para recurso das inscrições	06 e 07/01/2020
Resultado final da lista de inscrições homologadas	09/01/2020
Resultado preliminar do Seletivo	14/01/2020
Prazo para recurso ao resultado preliminar do Seletivo	15 e 16/01/2020
Resultado final do Seletivo	17/01/2020
Período de matrícula	28/01 a 31/01/2020